



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1715, de 29 de Fevereiro de 2016.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a Empregada Pública
Municipal Leane Cassuli Dalmoro.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 29 de Fevereiro de 2016, **Leane Cassuli Dalmoro**, ocupante do Emprego Público Municipal de Servente, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 688.02, de 12 de Maio de 2008.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADEMIR A. SAUTHIER
Secretário da Administração
e Planejamento